



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES PADRONIZADA PARA AS COOPERATIVAS FILIADAS AO SICOOB CENTRAL CREDIMINAS

Resolução 1.257/2025 – Sicoob Central Crediminas

2026

**Aprovada em Reunião do Conselho de Administração,
realizada em 19/02/2026
Ata 226ª.**

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES PADRONIZADA PARA AS COOPERATIVAS FILIADAS AO SICOOB CENTRAL CREDIMINAS

1. Esta Política:

- a) estabelece os princípios e as diretrizes para a execução de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Credimil, considerando a natureza das entidades do Sicoob.
- b) é aplicável às entidades do Centro Cooperativo Sicoob (CCS), observadas as particularidades ligadas à composição da alta administração de cada CNPJ, e às cooperativas centrais e singulares do Sicoob;
- c) é revisada, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos, por proposta da área responsável pelo Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob ou em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas entidades do Sicoob;
- d) tem aplicação imediata no âmbito das cooperativas centrais e singulares do Sicoob e é aprovada por suas respectivas Assembleias Gerais, tendo os respectivos Conselhos de Administração a competência de estabelecer, supervisionar e controlar os processos relativos ao planejamento e à operacionalização desta Política.

2. As diretrizes fixadas nesta política têm o objetivo de assegurar que os ocupantes dos cargos da alta administração reúnam as competências necessárias para o desempenho de suas funções.

3. Para esta Política deve-se considerar:

- a) *alta administração*: cargos ocupados eletivos por membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
- b) *sucessão*: transição de cargo ou mandato de membros da alta administração com objetivo de garantir a execução da estratégia e a continuidade do negócio;
- c) *plano de sucessão*: planejamento preparação e revisão anual pelo Conselho de Administração com base nas boas práticas de governança para viabilizar a identificação, seleção, avaliação e capacitação continuada da alta administração, objetivando o desenvolvimento e a renovação qualificada de seus componentes e zelando pela transparência e sustentabilidade dos processos decisórios;



d) *etapas do plano de sucessão*: fases que serão executadas pela alta administração, como forma de garantir o cumprimento do planejamento da sucessão de administradores, quais sejam:

d.1) *elaboração do perfil do administrador*: descrição das competências, habilidades, atribuições e responsabilidades mínimas almejadas para o bom desempenho do cargo de administrador (capacidade técnica, capacidade gerencial, habilidades interpessoais, conhecimento das leis e regulamentos relativos à sua atuação e experiência);

d.2) *identificação*: procedimento de seleção/triagem dos possíveis candidatos;

d.3) *indicação*: procedimento de verificação das pré-condições exigidas pela regulamentação em vigor para o exercício dos cargos da alta administração;

d.4) *avaliação*: mensuração do desempenho do administrador no cargo;

d.5) *capacitação*: ações de desenvolvimento com objetivos de aperfeiçoar ou adquirir competências e conhecimentos necessários e alinhá-los às diretrizes estratégicas aos valores e propósitos do Sicoob.

4. No processo de sucessão das entidades do Sicoob são observadas as condições para o exercício do cargo estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor, além das seguintes premissas:

a) observância do estatuto social, bem como do disposto nas políticas sistêmicas, no Pacto de Ética do Sicoob e no Programa de Integridade do Sicoob;

b) obtenção de certificação de dirigentes, conforme previsto nas políticas e regras sistêmicas, obrigatória para diretores e facultativa para conselheiros;

c) alinhamento dos critérios de escolha e de desenvolvimento de sucessores à estratégia e à cultura sistêmica e das cooperativas em particular, com base nos interesses e nas expectativas do quadro social;

d) definição de ações que assegurem a perpetuação dos valores do cooperativismo, por meio da escolha de líderes engajados em atuar:

d.1) em favor dos cooperados;

d.2) no fomento da participação democrática;



- d.3) na preservação da neutralidade da cooperativa;
 - d.4) na valorização da organização sistêmica;
 - d.5) na promoção do crescimento sustentável da comunidade.
5. Constarão do respectivo plano de sucessão de cada entidade do Sicoob os aspectos relacionados a: capacidade técnica, capacidade gerencial, habilidades interpessoais, conhecimento da legislação/regulamentação e experiência dos candidatos aos cargos da alta administração, bem como às regras ligadas à renovação dos membros do Conselho de Administração, as quais serão comunicadas aos cooperados na primeira assembleia geral realizada após sua aprovação.
6. O Centro Cooperativo Sicoob - CCS apoiará as equipes envolvidas na criação e gestão do Plano de Sucessão de Administradores.
7. Complementam esta Política, e a ela se subordinam, todas as normas e os procedimentos operacionais que regulam o Plano de Sucessão

JOÃO BATISTA BARTOLI DE NORONHA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTA POLÍTICA DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES PADRONIZADA PARA AS COOPERATIVAS FILIADAS AO SICOOB CENTRAL CREDIMINAS FOI APROVADA NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS EM 19 E 20/12/2024.



Carlos Rebelatto
Presidente
SICOOB Credimil



Egon Ricardo Lohmann
Diretor de Negócios
SICOOB Credimil



Elir Schwertner
Diretor Administrativo
SICOOB Credimil



Jandir Sabadin
Diretor Controles e Riscos
SICOOB Credimil



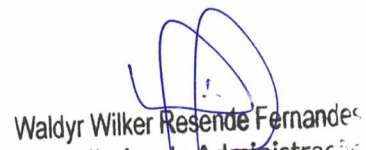
Jucir Trevisan
Vice-Presidente
SICOOB Credimil



José Basso
Conselheiro Administração
SICOOB Credimil



Edson Dall Agnol
Conselheiro de Administração
SICOOB Credimil



Waldyr Wilker Resende Fernandes
Conselheiro de Administração
SICOOB Credimil

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente Termo de Ciência e Responsabilidade, declaro ter conhecimento da POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ADMINISTRADORES PADRONIZADA PARA AS COOPERATIVAS FILIADAS AO SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, Aprovada na Reunião do Conselho de Administração em 19/02/2026, Ata nº226ª

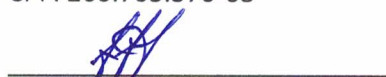
Iraí de Minas/MG, 19 de fevereiro de 2026.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:



Carlos Rebelatto – Presidente
CPF: 260.705.370-68

19/02/26



Jucir Trevisan – Vice-Presidente
CPF: 536.778.629-49

19/02/26



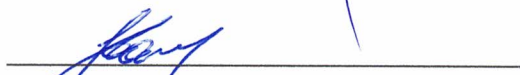
Edson Dall' Agnol – Conselheiro de Administração
CPF: 952.014.086-72

19/02/26



Waldyr Wilker Resende Fernandes – Conselheiro de Administração
CPF: 916.072.646-68

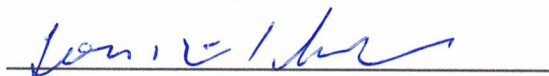
19/02/26



José Basso – Conselheiro de Administração
CPF: 355.610.330-34

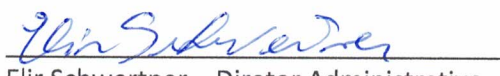
19/02/26

DIRETORIA EXECUTIVA:



Egon Ricardo Lohmann – Diretor de Negócios
CPF: 286.343.060-20

19/02/26



Elir Schwertner – Diretor Administrativo_
CPF: 649.950.466-15

19/02/26



Jandir Sabadin – Diretor de Controles e Riscos
CPF: 297.749.340-91

19/02/26

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DOS CONSELHEIROS FISCAIS

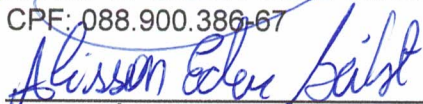
Pelo presente Termo de Ciência e Responsabilidade, declaro ter conhecimento da POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ADMINISTRADORES PADRONIZADA PARA AS COOPERATIVAS FILIADAS AO SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, Aprovada na Reunião do Conselho de Administração em 19/02/2026, Ata nº226ª

Iraí de Minas/MG, 19 de fevereiro de 2026.



Aurélio de Souza Pereira Carvalho – Coordenador Conselho Fiscal
CPF: 088.900.386-67

25/02/26



Alisson Éder Seibt – Secretário Conselho Fiscal
CPF: 051.108.196-02

25/02/26



Clécio José Alberton – Conselheiro Fiscal
CPF: 609.762.176-00

25/02/26

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DOS COLABORADORES

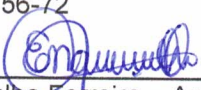
Pelo presente Termo de Ciência e Responsabilidade, declaro ter conhecimento da POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ADMINISTRADORES PADRONIZADA PARA AS COOPERATIVAS FILIADAS AO SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, Aprovada na Reunião do Conselho de Administração em 19/02/2026, Ata nº226ª

Iraí de Minas/MG, 19 de fevereiro de 2026.



Ana Lemos Fernandes Ferreira – Agente de Controle Interno e Risco
CPF: 649.947.756-72

19/02/26



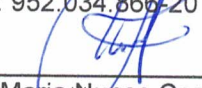
Eni Maria Carvalho Ferreira – Agente de Atendimento
CPF: 051.450.346-79

19/02/26



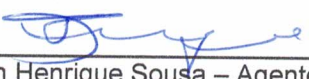
Eva de Fátima Vieira Alves – Agente de Atendimento
CPF: 952.034.866-20

19/02/26



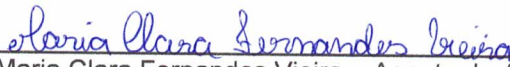
Ilma Maria Nunes Coelho – Supervisora Crédito
CPF: 810.586.166-68

19/02/26



Luan Henrique Sousa – Agente de Atendimento
CPF: 126.808.736-02

19/02/26



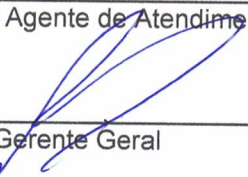
Maria Clara Fernandes Vieira – Agente de Atendimento
CPF: 100.052.496-51

19/02/26



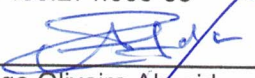
Matheus Messias Souza – Agente de Atendimento
CPF: 140.650.366-58

19/02/26



Nominato Ferreira Neto – Gerente Geral
CPF: 460.271.906-63

19/02/26



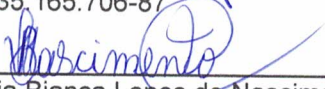
Rodrigo Oliveira Almeida – Agente de Atendimento
CPF: 089.408.766-72

19/02/26



Rosângela Naves Moura – Supervisora Administrativa
CPF: 735.165.706-87

19/02/26



Valquíria Bianca Lopes do Nascimento – Agente de Atendimento
CPF: 126.961.896-25

19/02/26